



Câmara Municipal de Chapadonha  
Recebido  
EM: 14/06/2023  
Maria dos Milagres R. da Rocha  
Secretaria Executiva

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**

**C.N.P.J. 23.685.001-12**  
**PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N**  
**Telefone- (98) 3471-2173**  
**Cep.: 65500-00 Chapadinha – Maranhão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**APROVADO**  
**EM: 15/06/2023**

**INDICAÇÃO Nº 10/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.**

O Vereador que este subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Câmara Municipal, vem requerer a esta egrégia casa, que seja indicado a Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que providencie através do setor competente o seguinte pedido de providência:

Solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Casa Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual ( LOA ), com a abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

**JUSTIFICATIVA**

De fato, os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras sempre tiveram papel de grande importância na história do mundo, e hoje não é diferente. São responsáveis por cuidar das pessoas, prestando assistência e garantindo o seu bem-estar. São eles que amparam e confortam não só os pacientes como os familiares. Além disso, cabe ao enfermeiro, em qualquer um de seus níveis de trabalho, coordenar, planejar e supervisionar a assistência prestada por equipes de saúde, atuando em áreas assistenciais, administrativas, gerenciais e educacionais.

Daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar, seguindo a legislação federal, no sentido de implementar o piso a esses relevantes profissionais.

Na esperança de que a ilustre Prefeita será solidária a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 14 de JUNHO de 2023.

  
**JOSENILDO GARRETO CARVALHO**  
**VEREADOR**

  
**JOSENILDO**  
**VEREADOR**